

será prorrogado por 15 dias, ambos, após a assinatura do Termo Aditivo.
VALOR: Fica acrescido ao valor contratual, a importância de R\$ 1.305.661,52 (Hum milhão, trezentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), o que equivale a 4 % (quatro por cento) do valor contratado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 67310000303044905104100
EMPENHO: 6731000400381-1 e 382-1
ASSINATURA: 30/12/2014

Curitiba, 30 de dezembro de 2014.

Luiz Alberto Pereira Alves
Diretor Presidente

R\$ 168,00 - 2964/2015

GOVERNO DO ESTADO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
- COMEC

EXTRATO DE CONTRATO DE ADITIVO

PROTOCOLO: 11.983.423-6, e anexos.
AUTORIZAÇÃO: Presidente da COMEC, em 30/12/2014.
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2013 - COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC e a empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Parecer Jurídico n.º 111/AJ/COMEC/2014, Cláusula Décima Oitava do Contrato celebrado entre as partes, e pelo disposto no Art. 57, § 1.º I, II, V, § 2.º da Lei n.º 8.666/93 e art. 104, I, II, V da Lei n.º 15.608/2007.
OBJETO: O presente Aditivo possui como objeto a alteração contratual para fins de prorrogação de prazo de vigência, até 30/06 de 2015.

ASSINATURA: 30/12/2014

Curitiba, 30 de dezembro de 2014.

Luiz Alberto Pereira Alves
Diretor Presidente

R\$ 144,00 - 2966/2015

DER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º245/2014 ao TERMO DE CESSÃO N.º 061/2013, em que são partes o DER/PR, e o Município de Guaporema. PROTOCOLO n.º 12.516.501-0. AUTORIZAÇÃO: Diretor Geral do DER/PR, Senhor Nelson Leal Junior, datada de 01 de outubro de 2014, anexa ao protocolado n.º 12.516.501-0. OBJETO: Prorrogação de prazo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 01/10/2014.

TERMO ADITIVO N.º246/2014 ao TERMO DE CESSÃO N.º 049/2013, em que são partes o DER/PR, e o Município de Tapira. PROTOCOLO n.º 12.516.498-6/2014. AUTORIZAÇÃO: Diretor Geral do DER/PR, Senhor Nelson Leal Junior, datada de 01/10/2014, anexa ao protocolado n.º 12.516.498-6/2014. OBJETO: Prorrogação de prazo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 01/10/2014.

TERMO ADITIVO N.º247/2014 ao TERMO DE CESSÃO N.º 064/2013, em que são partes o DER/PR, e o Município de Cidade Gaúcha. PROTOCOLO n.º 12.516.491-9/2014. AUTORIZAÇÃO: Diretor Geral do DER/PR, Senhor Nelson Leal Junior, datada de 01/10/2014, anexa ao protocolado n.º 12.516.491-9/2014. OBJETO: Prorrogação de prazo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 01/10/2014.

TERMO ADITIVO N.º270/2014 ao CONTRATO N.º 332/2012, em que são partes o DER/PR, e a Empresa Borsalli e Borsalli Ltda. PROTOCOLO n.º 12.519.555-5/2014. AUTORIZAÇÃO: Diretor Geral do DER/PR, Senhor Nelson Leal Junior, datada de 11/11/2014, anexa ao protocolado n.º 12.519.555-5/2014. OBJETO: Prorrogação de prazo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 13/11/2014.

TERMO ADITIVO N.º290/2014 ao TERMO DE CESSÃO N.º 004/2013, em que são partes o DER/PR, e o Município de Bela Vista da Caroba. PROTOCOLO n.º 12.519.954-2/2014. AUTORIZAÇÃO: Diretor Geral do DER/PR, Senhor Nelson Leal Junior, datada de 03/12/2014, anexa ao protocolado n.º 12.519.954-2/2014. OBJETO: Prorrogação de prazo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 15/12/2014.

TERMO ADITIVO N.º300/2014 ao TERMO DE CESSÃO N.º 057/2013, em que são partes o DER/PR, e o Município de Ibema. PROTOCOLO n.º 12.520.805-3/2014. AUTORIZAÇÃO: Diretor Geral do DER/PR, Senhor Nelson Leal Junior, datada de 16/12/2014, anexa ao protocolado n.º 12.520.805-3/2014. OBJETO: Prorrogação de prazo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 16/12/2014.

TERMO ADITIVO N.º305/2014 ao TERMO DE CESSÃO N.º 073/2013, em que são partes o DER/PR, e o Município de Rio Azul. PROTOCOLO n.º 12.520.948-3/2014. AUTORIZAÇÃO: Diretor Geral do DER/PR, Senhor Nelson Leal Junior, datada de 22/12/2014, anexa ao protocolado n.º 12.520.948-3/2014. OBJETO: Prorrogação de prazo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 22/12/2014.

R\$ 408,00 - 2822/2015

DIOE

ERRATA

PROTOCOLO N.º 13.431.623-3

Retificação de data da vigência do contrato N.º 005/2014, referente a serviços de manutenção de central telefônica.
Onde lê-se 20/12/2014 a 19/12/2015 leia-se 20/11/2014 a 19/11/2015

Em, 13/01/2015.

Ivens Moretti Pacheco
Diretor Presidente/DIOE em exercício

2873/2015

ERRATA

PROTOCOLO N.º 13.308.594-7

Retificação de data da vigência do contrato N.º 002/2014, referente a locação de impressoras para o DIOE.
Onde lê-se 22/09/2014 a 21/03/2015 leia-se 01/10/2014 a 29/03/2015

Em, 13/01/2015.

Ivens Moretti Pacheco
Diretor Presidente/DIOE em exercício

3097/2015

PRED

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.

PROTOCOLO: 13.355.774-1 apenso ao protocolo N.º 12.047.915-6.

DOCUMENTO: 2º TACA N.º 019/2014 - A

CONTRATADA: BELLAGIUM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a readequação do cronograma físico financeiro do Contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de janeiro de 2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 de julho de 2015.

DATA: 12 de dezembro de 2014.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

R\$ 96,00 - 3002/2015

UEL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA PRÓ-REITORIA DE ADM. E FINANÇAS DIRETORIA DE MATERIAL PREGÃO PRESENCIAL SRP - PROAF/DM N.º 65/2014 RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de Enceradeira Industrial, Chuveiro Elétrico, Escada de Alumínio e Fogão Industrial, conforme especificações, quantitativos e condições constantes dos Anexos I, II do edital.
LOTE(S) DESERTO(S), FRACASSADO(S) OU REVOGADO(S): "Não Houve".
PROPOSTA(S) DESCLASSIFICADA(S): "Não Houve".
PROPOSTA(S) CLASSIFICADA(S) para a Etapa de Lances: 1) J. Ribeiro Comércio Atacadista Ltda. 2) Romanholi & André Ltda. 3) Thiago de Souza